



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

EDITAL Nº 36/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000742/2025-68

Feliz-RS, 02 de setembro de 2025.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL (MEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL

O Diretor-geral do *Campus Feliz*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 137/2024 e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021, torna público a **Seleção de estudantes para o curso de extensão de Microempreendedora Individual - MEI no âmbito do Programa Mulheres Mil do *Campus Feliz* do IFRS.**

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa à **seleção de mulheres cis gênero, transgênero e/ou travestis, com 16 anos ou mais, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social**, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral e/ou moradoras de locais com infraestrutura deficitária, para ingresso no curso de formação inicial de Microempreendedora Individual no âmbito do Programa Mulheres Mil, ofertado pelo *Campus Feliz* do IFRS.

1.2 O início do curso de Microempreendedora Individual está previsto para o dia **16/09/2025**, com duração de cerca de **14** semanas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão via formulário online, disponível no link <https://forms.gle/E47Dt3fspVquxKBy8>, no período estabelecido no cronograma do item 6 deste edital.

2.2 Para realização da inscrição é necessário preencher corretamente todos os campos do formulário, bem como anexar a seguinte documentação, em formato PDF ou foto:

a) Documento de identificação com foto e CPF (Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, passaporte) ou Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;

- b) Comprovante ou declaração de escolaridade, sendo um pré-requisito para a realização do curso ter, **no mínimo, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo;**
- c) Comprovante ou declaração de endereço;
- d) Comprovante Cadastro Único de Benefícios Sociais (CAD único), em caso de ser beneficiária;
- e) Cópia do cartão bancário de conta corrente, contendo número da agência e número da conta (conta pessoal - unicamente em seu nome e seu CPF); e
- f) Documentação complementar que auxilie na comprovação do perfil descrito no item 1.1 deste edital.

2.3 Serão homologadas as inscrições que tiverem sido preenchidas corretamente e com envio dos documentos mencionados nos itens 2.2.

2.4 Sendo constatado pela equipe coordenadora do programa que foram prestadas informações inverídicas, a candidata perderá o direito à vaga.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, com aulas que ocorrerão no turno da noite.

3.2 As estudantes farão jus ao recurso de R\$5,00 (cinco reais) por hora aula frequentada a título de ajuda de custo, condicionada à frequência escolar no curso (mínimo de 75% de frequência mensal), sendo o valor a receber correspondente por hora aula frequentada (Exemplo: TERÇA-FEIRA - 4 horas de aula - total de R\$ 20,00).

3.3 Os pagamentos das bolsistas da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente em nome das mesmas, sendo vedado o depósito em contas de terceiros.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

4.1 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição até o limite de vagas disponível.

4.2 A lista das selecionadas e das suplentes será divulgada no site do IFRS *Campus Feliz* (<https://ifrs.edu.br/feliz/>).

4.3 As candidatas selecionadas serão contatadas pela equipe do curso e deverão confirmar o aceite da vaga, conforme disposto no cronograma do edital.

4.3.1 No caso de não comparecimento da estudante nas aulas da primeira semana do curso, será realizado chamamento de suplente, conforme resultado do edital.

4.4 Em caso de sobra de vagas, a equipe coordenadora do curso poderá indicar candidatas cuja inscrição não tenha sido homologada por falta de documentação ou mulheres indicadas por instituições e entidades parceiras que estejam dentro do público-alvo do programa.

5. DO CURSO

5.1 O curso de Microempreendedora Individual no âmbito do Programa Mulheres Mil terá duração de 160 horas, dispostas em 3 dias da semana (**TERÇA, QUARTA E QUINTA-FEIRA**) **no turno da noite (18:30 às 22:30) na sala B9 do IFRS Campus Feliz** (Rua Princesa Isabel, nº 60, bairro Vila Rica, Feliz/RS).

5.1.1 Os dias e horários das aulas poderão ser alterados conforme necessidade do programa.

5.1.2 Poderão ocorrer outras atividades pedagógicas em horários diversos ao estabelecido, que serão comunicados previamente às alunas.

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

ETAPA	PRAZO
1. Publicação do edital	02/09/2025
2. Inscrições online	02 a 11/09/2025
3. Publicação da lista final de seleção	12/09/2025
4. Confirmação de matrícula	12 a 15/09/2025
5. Data prevista para o início do curso	16/09/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Eventuais dúvidas acerca deste edital e processo de seleção podem ser enviadas para o e-mail mulheres.mil@feliz.ifrs.edu.br.

7.2 Ao *Campus* Feliz do IFRS se reserva o direito de rever os dados deste edital a qualquer tempo, podendo este ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, independente da motivação.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela coordenação-adjunta e supervisão do curso no âmbito do Programa Mulheres do *Campus* Feliz.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 17:00)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **a44e3b48ea**